



## Convocatória

**TELMO MANUEL MACHADO PINTO**, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Ordinária do Executivo nº 141**, a realizar no próximo dia **05 de maio de 2020**, pelas **18.00h**, no Gabinete do Presidente no edifício do Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

### Ordem de Trabalhos:

**Ponto Um** - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).

**Ponto Dois** - Análise de pedidos de atestados.

Quarteira, 27 de abril de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

**Telmo Manuel Machado Pinto**



*Sam mur*

**ATA Nº. 141**

-----Ao Quinto Dia do mês de maio de dois mil e vinte, no edifício do **Centro Autárquico de Quarteira**, reuniu em sessão extraordinária, pelas dezoito horas, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente – Telmo Manuel Machado Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira - Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais – Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).** -----

**Ponto Dois - Análise de pedidos de atestados.** -----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira. -----

**Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade:** -----

**Ponto 1.1 -** Adjudicar por ajuste direto o “serviço de fornecimento e manutenção de software”, à Fresoft – Soluções informáticas, Lda. pelo valor de 7.016,70€ (Sete mil e dezasseis euros e setenta cêntimos) +IVA, conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 14/2020.-----

**Ponto 1.2 -** Adjudicar por ajuste direto a empreitada de “Construção de 70 columbários”, à empresa Construções Luciano & Filhos, Unipessoal, Lda, pelo valor de 24.410,04€ (Vinte e quatro mil quatrocentos e dez euros e quatro cêntimos)+IVA, conforme procedimento por ajuste direto de empreitada n.º 7/2020.-----

**Ponto 1.3 -** Aprovar a minuta de contrato para o ajuste direto para a empreitada “Construção de 70 columbários”, à empresa Construções Luciano & Filhos, Unipessoal, Lda, pelo valor de 24.410,04€ (Vinte e quatro mil quatrocentos e dez euros e quatro cêntimos)+IVA, conforme procedimento por ajuste direto de empreitada n.º 7/2020.-----

**Ponto 1.4 -** Anular o procedimento por consulta prévia nº 3-2020, "Reparação de pavimentos pedonais, calçadas", referido na ata número 132 de 17/03/2020, optando pela não adjudicação com base na alínea d) do artigo 79º do Decreto-lei n.º 18/2008, atualizado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017 e iniciar um novo procedimento com o mesmo nome e com o nº 9-2020.-----

**Ponto 1.5 -** Convidar por consulta prévia para a empreitada de "Reparação de pavimentos pedonais, calçadas", as sociedades "Barra & Apolo, Lda.", "LPNP, Lda." e "Vieru & Rosca, Lda.", pelo valor base de 53 000,00 € + I.V.A., caso aplicável, conforme procedimento de empreitada

**Ponto Dois - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade:** -----

*[Handwritten signatures and initials]*



**Ponto 2.1** - Emitir um atestado de idoneidade ao Centro Paroquial de Quarteira, estrutura Residencial para pessoas idosas, que têm a seu cargo (1) \_\_\_\_\_

**Ponto 2.2** - Emitir um atestado de idoneidade ao Centro Paroquial de Quarteira, estrutura Residencial para pessoas idosas, que têm a seu cargo (1) \_\_\_\_\_

Nada mais havendo a tratar, pelas 19.30h deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, aprovada e assinada por todos os elementos presentes. \_\_\_\_\_

O Presidente, \_\_\_\_\_

O Secretário, \_\_\_\_\_

A Tesoureira, \_\_\_\_\_

O 1º Vogal, \_\_\_\_\_

O 2º Vogal, \_\_\_\_\_

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. \_\_\_\_\_